

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 913.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 8.666/93 e,

Considerando a necessidade da revisão,

RESOLVE

Revogar a licitação aberta pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 178/2020 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1776/2020,
02 de outubro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N° 1777/2020,
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N° 1778/2020,
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula: **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/09/20	Telêmaco Borba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.1779/2020,
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/20	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.1780/2020
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/10/20	LONDRINA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BDQ9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N°.1781/2020,
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Andreia Gomes Mendes da Silva, Técnica de enfermagem, portadora do RG: 10.578.057-5**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/09/20	Curitiba – Acompanhar gestante.	AMBULÂNCIA BBU7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N°.1782/2020,
de 02 de outubro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/20	Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Spin BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA N°.1783/2020
de 02 de outubro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/10/20	CAMPO LARGO - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°.1784/2020,
de 02 de outubro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/10/20	TELÊMACO BORBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	Ka BEB8D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ano VIII – Edição nº 1378 - Tibagi, 02 de outubro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

**PORTARIA N°.1785/2020,
de 02 de outubro de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Willian Ferreira Madureira, matrícula 2761831.0, motorista, portador do RG:7833495-0**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
30/09/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para internamento.	Ka BEB8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA N°.1786/2020,
de 02 de outubro de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi,**ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Willian Ferreira Madureira, matrícula 2761831.0, motorista, portador do RG:7833495-0**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
01/10/20	CASTRO – Conduzir paciente para internamento.	Ka BEB8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de outubro de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao aditivo do contrato nº 303/2019, que houve um erro, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA CESAR & CIA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

Leia-se:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAGI E A EMPRESA A. R. VARRASQUIM PADARIA E RESTAURANTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições do aditivo.

Tibagi, 30 de setembro de 2020.

JULIANA ALBERTI GOMES

Setor de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

CNPJ: Nº 77.780.153/0001-23

CONTRATADA: MARCIO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES – ME

CNPJ: Nº 07.336.821/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços gerais de copa e cozinha, limpeza e faxina de qualquer natureza visando a conservação do imóvel pertencente ao Poder Legislativo.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/10/2020 à 18/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

Tibagi, 02 de Outubro de 2020.

JOÃO PAULO RIBAS

Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo ao Contrato Nº : 107/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP

Licitação : Pregão Presencial 31/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

Vigência : Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 15/09/2020

Valor R\$: 7.640,00 (Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais)

Dotação : 494 - 09.001.2032.33390303999000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 178/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO - ME

Licitação : Pregão Presencial 74/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Vigência : Início: 28/09/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 28/09/2020

Valor R\$: 9.800,50 (Nove Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação : 607 - 08.004.1047.33390320400000000000.00000000

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 227/2017

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : JOSE FERNANDO PAES DE CAMARGO - TIBAGI

Licitação : Pregão Presencial 69/2017

Objeto : SERVIÇOS DE PLANTIO E CORTE DE GRAMA, CAPINA, LIMPEZA MANUAL E PODA DE ARVORES EM TERRENOS E VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA EM PASSEIOS E SARJETAS COM VARRIÇÃO, RASPAGEM MANUAL, E CAIAÇÃO EM MEIO FIO (PINTURA A CAL),

Vigência : Início: 14/09/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 14/09/2020

Valor R\$: 52.294,48 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Dotação : 778 - 06.001.2011.333903982020000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 248/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MINERAÇÃO ÁGUA BELA LTDA

Licitação : Pregão Presencial 101/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE CASCALHO DIABÁSIO

Vigência : Início: 21/09/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 21/09/2020

Valor R\$: 14.344,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

Dotação : 532 - 06.001.2011.333903099010000000.00000510

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 344/2018

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ADMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Licitação : Pregão Presencial 77/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA, DE RECEPÇÃO E TELEFONIA

Vigência : Início: 25/09/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 25/09/2020

Valor R\$: 123.476,22 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

Dotação : 778 - 06.001.2011.333903999990000000.00000000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 15 de outubro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de cascalho diabásio. O valor máximo da licitação é de R\$ 149.685,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 2 de outubro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

Ano VIII – Edição nº 1378 - Tibagi, 02 de outubro de 2020.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br